



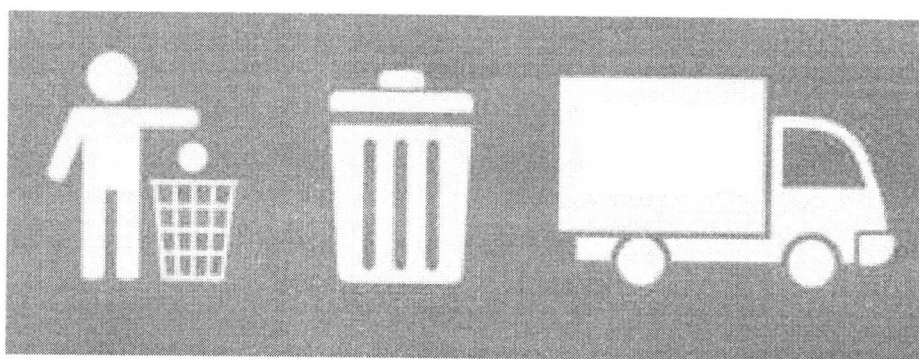
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **PROJETO BÁSICO**

## **DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA PARA A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (TITARA)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### MEMORIAL DESCRITIVO

- **GENERALIDADE**

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o consultor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deve-se também manter o serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo, aprovando e atualizado dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que interessam aos serviços.

- **FINALIDADE**

A limpeza urbana, em particular, por vezes é vista predominantemente como fator de embelezamento das vias públicas. Em verdade, o tratamento de resíduos e dejetos e sua destinação final apropriada são essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Os serviços de limpeza requerem, além de elevados investimentos, técnicas de engenharia sanitária adequadas a cada localidade. De um modo geral, os municípios, em razão de limitações financeiras e da falta de pessoal capacitado, enfrentam dificuldades na organização e operação desses serviços.

O serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos originários de estabelecimentos públicos, institucionais de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livre no município de Anajatuba – MA, e posterior encaminhamento ao lixão, (destino final do lixo).

- **LOCAL DA OBRA**

Lixão no município de Anajatuba - MA.

- **A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

→ **Aspecto Sanitário**

O lixo pode provocar efeitos maléficos através de contaminação e proliferação de doenças quando são despejados e / ou coletados de forma incorreta. É de suma importância a coleta eficaz dos resíduos oriundos do lixo urbano para garantir o melhor cenário sanitário possível para a população local.

→ **Agentes Físicos**

É o caso do lixo acumulado às margens de cursos d'água ou de canais de drenagem e em encostas, acabando por provocar o seu assoreamento e o deslizamento dos taludes, respectivamente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

### → **Agentes Biológicos**

O lixo mal acondicionado ou depositado a céu aberto pode proporcionar foco de proliferação de vetores transmissores de doenças (ratos, baratas, moscas, entre outros).

### → **Aspectos Estéticos / Bem-Estar**

A exposição indevida do lixo gera incômodos à população, tanto pelo seu odor quanto pela poluição visual e degradação do espaço onde é lançado.

### → **Aspecto Econômico-Financeiro**

O lixo, uma vez aproveitado, pode ter reduzidos os custos com a sua coleta e disposição final. Seu aproveitamento se faz através de reciclagem de materiais recuperáveis (papel, plástico, metal, vidro, etc.), com a fabricação de composto orgânico ou, ainda, pelo aproveitamento do gás metano produzido durante a sua decomposição na ausência de oxigênio.

### → **Aspecto Social**

É comum a existência, nos vazadouros de lixo e até mesmo nas ruas, de todo um contingente de pessoas que buscam na separação e comercialização de materiais recicláveis uma alternativa para o seu sustento e de sua família. Isto se dá em condições subumanas. É possível, entretanto, manter esta atividade econômica, mas em adequadas condições de trabalho. É o caso das unidades de beneficiamento de lixo e dos programas de coleta seletiva tratados adiante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### • OBJETIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

O principal objetivo da remoção regular do lixo gerado pela comunidade é evitar a proliferação de vetores causadores de doenças. Ratos, baratas, moscas encontram nos restos do que consumimos as condições ideais para se desenvolverem.

Entretanto, se o lixo não é coletado regularmente os efeitos sobre a saúde pública só aparecem um pouco mais tarde e, quando as doenças ocorrem as comunidades nem sempre associam à sujeira.

Quando o lixo não é recolhido, a cidade fica com mau aspecto e mau cheiro. É isto que costuma incomodar mais diretamente a população, que passa a criticar a Administração Municipal. As possibilidades de desgaste político são grandes e é principalmente por isto que muitas prefeituras acabam por promover investimentos no setor de coleta de lixo.

→ *Prover para população de Anajatuba – Ma vias e calçadas limpas e trafegáveis;*

→ *Promover a melhoria nas condições de conforto e segurança nas vias públicas do município;*

→ *Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.*

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Entre as competências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, incluem-se as atividades de saneamento, cuja importância para a promoção do bem-estar da população e do desenvolvimento é



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

indiscutível. As redes de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários, a drenagem, a coleta, o tratamento e destinação final do lixo têm relação direta com as condições de higiene do meio ambiente e os indicadores de saúde.

A limpeza urbana, em particular, por vezes é vista predominantemente como fator de embelezamento das vias públicas. Em verdade, o tratamento de resíduos e dejetos e sua destinação final apropriada são essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente.

Os serviços de limpeza requerem, além de elevados investimentos, técnicas de engenharia sanitária adequadas a cada localidade.

Para uma instituição especializada como a Organização Mundial de Saúde (OMS), saneamento e o controle de todos os fatores do meio físico onde o homem habita, que exercem ou podem exercer efeitos prejudiciais ao seu bem-estar físico, mental ou social.

Dentro deste enfoque, a limpeza urbana pode ser alinhada entre as principais funções da Administração Pública no campo da engenharia sanitária. Só que este serviço não tem merecido a atenção necessária por parte do poder público, contando com orçamentos quase sempre reduzidos.

Para enfrentar a situação, administradores e população devem começar a discutir objetivamente o problema, conscientes de suas responsabilidades e de que o bom funcionamento do serviço de limpeza urbana é imprescindível para atingir os objetivos propostos por qualquer programa.

### **1 CARGA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS**

A grande quantidade de lixo descartada de maneira inadequada tem gerado sérios danos ao meio ambiente, prejudicando todo o equilíbrio ecológico. Por isso, o intuito do projeto é atuar extremamente importante nessa área, utilizando-se técnicas específicas para a carga e destino final dos resíduos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

sólidos em áreas urbanas rurais e industriais, reduzindo conseqüentemente o impacto que eles causariam na natureza.

A atividade executada será realizada por meio de escavação, carga e transporte de material com escavadeira hidráulica e caminhão basculante com especificações 6,0 m<sup>3</sup>, DMT 400 até 600 m; transporte com caminhão basculante de 14,00 m<sup>3</sup>, utilizados em via urbana pavimentada.

Segue a logo a abaixo o cálculo para atuação para este projeto, conforme memória de cálculo em anexo.

1.1 Profissional Responsável técnico (Engenheiro Ambiental/Sanitársta)	
DIAS TRABALHADOS POR MÊS PELO PROFISSIONAL	20,00 dias
HORAS TRABALHADA TOTAL =	3,00 horas
QUANTIDADE DE PESSOAL =	1,00 unidade
TOTAL DE HORAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	60,00 Horas

### 1.1 Supervisor dos Serviços de Limpeza (Encarregado)

Coordenar e supervisionar equipes de trabalho, controlar padrões produtivos da obra, administrar cronograma da obra, analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado, orientar e acompanhar a execução dos trabalhos, interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço, controlar estoques de materiais, bem como resíduos e desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho, monitorar padrões de qualidade dos trabalhos, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de trabalho e produção diária, zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Os ocupantes do cargo têm por atribuições executar tarefas relativas à distribuição, orientação e supervisão das atividades das turmas de trabalho nos serviços de obras em geral, praças e jardins, limpeza pública e calçamento, inspecionar e controlar os trabalhos relacionados com a construção civil em geral e manutenção do equipamento utilizado, inclusive na área rural, executar outras tarefas correlatas.

Segue a logo a abaixo o cálculo de atuação para este projeto, conforme memória de cálculo em anexo.

1.2 Supervisor dos serviços de limpeza ( Encarregado)	
DIAS TRABALHADOS POR MÊS PELO PROFISSIONAL	30,00 dias
HORA TRABALHADA POR DIA	5,00 horas
QUANTIDADE DE PESSOAL =	2,00 unidade
TOTAL DE HORAS NECESSARIAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	300,00 Horas

### 1.2 Operador de Máquinas Pesadas (Trator / Pá Carregadeira)

Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra. Movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho. Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar. Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento, podendo especializar-se em operar um tipo específico de máquina niveladora e ser designado de acordo com a especialização.

Executar tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais. Executar roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins. Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ou pavimentadoras, dirigindo-as e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento. Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso. Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados. Executar outras tarefas correlatas.

Segue a logo a abaixo o cálculo para atuação para este projeto, conforme memória de cálculo em anexo.

### 1.3 Operador de Maquinas pesadas (Trator/Pá Carregadeira)

DIAS TRABALHADOS POR MÊS PELO PROFISSIONAL	15,00 dias
HORA TRABALHADA POR DIA	3,00 horas
QUANTIDADE DE PESSOAL =	2,00 unidades
<b>TOTAL DE HORAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS</b>	<b>90,00 Horas</b>

### 1.3 Motorista de Caçamba / Caminhão Coletor / Compactador

Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículos tais como: automóveis, caminhonetes, furgões, caminhões e semelhantes, utilizados no transporte de passageiros e carga. Operar equipamentos tais como: guindastes e caçambas elevatórias. Carregar e descarregar veículos em geral. Ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais. Zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas. Manter a viatura limpa. Executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao cargo.

Dirigir e conservar veículos automotores leves, tais como: automóveis, peruas, picapes, manipulando os comandos de marcha, direção e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de servidores autoridades, materiais. Verificar itinerário de viagens. Controlar o embarque e desembarque de passageiros. Operar os mecanismos específicos de automotores, zelar pela documentação de carga e do veículo, controlar a carga e descarga do material transportado, zelar pela manutenção e conservação do veículo e seu devido abastecimento, recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo a garagem para permitir sua manutenção e abastecimento. Informar seus superiores sobre eventuais defeitos, danos e avarias no veículo comunicando inclusive a necessidade de seus reparos. Controlar as revisões necessárias: troca de óleo e peças de acordo com manual e quilometragem do veículo zelando por seu perfeito funcionamento. Realizar outras tarefas atinentes a sua função e ordens de seus superiores.

Segue a logo a abaixo o cálculo para atuação para este projeto, conforme memória de cálculo em anexo.

1.4 Motorista de Caçamba / Caminhão Coletor / Compactador	
DIAS TRABALHADOS POR MÊS PELO PROFISSIONAL	20,00 dias
HORA TRABALHADA POR DIA	3,00 horas
QUANTIDADE DE PESSOAL =	2,00 unidades
TOTAL DE HORAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	120,00 Horas

- **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO PROJETO**

→ **SISTEMA DE COLETA REGULAR DE LIXO**

Na coleta do lixo existe um relacionamento estreito entre administração do serviço e população. Todos sabem como a coisa funciona na prática, mas a maioria jamais parou para pensar na complexidade de ações que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

exigem envolvimento e responsabilidades dos dois lados. Para isso, basta observar como é no dia-a-dia de uma cidade:

- Os moradores de uma rua colocam os recipientes de lixo em um lugar certo, prevendo sua posterior remoção;
- Isso não se faz a qualquer tempo, mas em dias preestabelecidos, quando passam veículos e funcionários recolhendo o lixo dos recipientes;
- Os usuários sabem a hora aproximada em que o serviço é executado e tratam de tomar suas providências antes;
- Há diversas maneiras de efetuar a coleta. É preciso um método que coordene todos os movimentos necessários, buscando o máximo de rendimento com o menor esforço;
- Existem também muitos tipos de veículos e equipamentos coletores que devem ser adequados aos lugares onde se presta o serviço.

O conjunto de ações e elementos mencionados se chama sistema de coleta. A Prefeitura tomará decisões em relação a cada uma de suas etapas. Assim, definirá o padrão de serviço que irá oferecer a sua comunidade.

Planejar a coleta consiste em agrupar informações sobre as condições de saúde pública, a capacidade técnica do órgão que prestará o serviço, as possibilidades financeiras do município, as características da cidade e os hábitos e as reivindicações da população, para então discutir a maneira de tratar tais fatores e definir os métodos que forem julgados mais adequados. Planejar significa tomar decisões de forma prudente, procurando sempre imaginar consequências.

Entre os levantamentos que deverão ser executados, destacam-se:

- As características topográficas e o sistema viário urbano. Registrados em mapas, deverão caracterizar o tipo de pavimentação das vias, declividade, sentido e intensidade de tráfego;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- A definição das zonas de ocupação da cidade. As áreas delimitadas em mapas deverão indicar os usos predominantes, concentrações comerciais, setores industriais, áreas de difícil acesso e/ou de baixa renda;

- Os dados sobre população total, urbana, quantidade média de moradores por residência e, caso houver, o número expressivo de moradores temporários;

- A geração e a composição do lixo;

- Os costumes da população, onde deverão ser destacados os mercados e feiras livres, exposições permanentes ou em certas épocas do ano, festas religiosas e locais preferidos para a prática do lazer;

- A disposição final do lixo;

A prefeitura ou o órgão prestador do serviço deverá regulamentar os tipos de resíduos a serem removidos pelo serviço de coleta.

Geralmente são coletados os seguintes tipos de lixo:

- Domiciliar;
- De grandes estabelecimentos comerciais;
- Industrial, quando não tóxico ou perigoso;
- De unidades de saúde e de farmácias;
- Animais mortos de pequeno porte;
- Folhas e pequenos arbustos provenientes de jardins particulares;
- Resíduos volumosos, como móveis, veículos abandonados e materiais de demolição (estes necessitam de um serviço especial para sua retirada, devendo, portanto, ser cobrado dos usuários).

O método, ou melhor, a maneira empregada pelos garis para a coleta de lixo, é consequência de um conjunto de fatores. Os mais importantes são:

- A forma de utilização da mão-de-obra;
- Tipo de recipientes usados pela população no acondicionamento do lixo;
- A densidade populacional da área;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

→ As condições de acesso existentes.

### → **ESCOLHA DO VEÍCULO DE TRANSPORTE PARA DESTINAÇÃO FINAL**

A escolha do veículo coletor é feita considerando-se principalmente:

- A natureza e a quantidade do lixo;
- As condições de operação do equipamento;
- Preço de aquisição do equipamento;
- Mercado de chassis e equipamentos (facilidade em adquirir peças de reposição);
- Os custos de operação e manutenção;
- As condições de tráfego da cidade.

Os equipamentos basculantes são recomendados para áreas de rodovias, em vias que apresentem condições favoráveis de tráfego.

O roteiro de destinação final já é pré-definido Lixão do Município de Anajatuba até o Central de Tratamento de Resíduos – Titara.

### → **CRITÉRIOS**

Deve-se contar, sempre que possível, com a colaboração da equipe de coleta e dos fiscais no planejamento ou nas alterações de roteiros. Eles, mais do que ninguém, conhecem as características e peculiaridades do serviço.

Para que os setores sejam bem dimensionados, torna-se necessário adotar o seguinte critério básico:

- Utilizar ao máximo a capacidade de carga dos veículos coletores, isto é, evitar as viagens com carga incompleta;
- Aproveitar integralmente a jornada normal de trabalho da mão-de-obra;
- Reduzir os trajetos improdutivos, ou seja, aqueles em que não se está coletando.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

### • CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### → **MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O valor das medições será obtido mediante os preços unitários constantes na planilha orçamento proposta vencedora, integrante do contrato, ÀS QUANTIDADES EFETIVAMENTE EXECUTADAS e devidamente aprovadas e atestadas pelo FISCAL do contrato.

As medições, portanto, não se resumirão em apenas dividir o valor global do Contrato pelo prazo de execução obtendo-se um valor para o mês.

Para efeito de controle de volume, a Prefeitura fará a “cubação” de cada veículo de transporte de lixo e fará o controle do número de viagens e volumes contidos em cada carga.

Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas contratuais que façam parte dos Planos Executivos Definidos.

Em cada processo mensal de pagamento de medições, deverão ser anexadas as fichas de produção diária e relatório diário referente aos serviços executados. Nestas fichas deverão ser anotados todos os serviços executados e os fatos ocorridos durante a sua execução, tais como: horário de apresentação e de dispensa da(s) equipe(s), os atrasos, ausências e saídas antecipadas de funcionários e da(s) equipe(s), quebra ou defeito e horas paradas de equipamento(s), devendo ter o visto do FISCAL do Contrato.

Todas as medições serão realizadas mensalmente, considerando-se os serviços executados no período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será realizada a partir da assinatura da ordem de início e a final, que será realizada quando do encerramento do contrato.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Objeto: ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXÃO DE ANAJATUBA/MA, PARA A CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 2021/01 | SICRO NOVO-MA 2020/10 | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI: 24,23%

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 115,66%

LOCAL: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA

SEM DESONERAÇÃO

MENSALISTA: 73,48%

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNT. SEM BDI	VALOR UNT. COM BDI	TOTAL (R\$)	PESO (%)
<b>1</b>			<b>CARGA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS</b>					<b>R\$ 1.222.620,75</b>	<b>100,00%</b>
1.1	5502137	SICRO NOVO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL, COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 400 A 600 M	m <sup>3</sup>	35.100,00	R\$ 3,37	R\$ 4,19	R\$ 147.069,00	12,03%
1.2	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM)	TXKM	614.250,00	R\$ 0,34	R\$ 0,42	R\$ 257.985,00	21,10%
1.3	COMP. 001	PRÓPRIA	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ÁREA LICENCIADA - TITARA/MA	t	8.775,00	R\$ 75,00	R\$ 93,17	R\$ 817.566,75	66,87%
						<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>984.159,02</b>	
						<b>Total do BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>238.461,73</b>	
						<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.222.620,75</b>	

IMPORTA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA O VALOR DE: R\$ 1.222.620,75

UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

ANAJATUBA - MA, 25 DE MARÇO DE 2021

*Denise Estela Araújo Ferreira*Denise Estela Araújo Ferreira  
Engenheira Ambiental  
CREA n°111982948-8*Amanda D'Áskima Mendes Souza*

Engenheira Civil da Prefeitura de Anajatuba / MA

CREA N° 111661038-8